



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

## AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº 13/2025**

**Contratação Direta nº 03/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a **confecção, fornecimento e instalação de guarda-corpo e corrimão** a serem instalados na **rampa de acesso do plenário** da nova sede da Câmara Municipal de Taguaí/SP, atendendo às normas técnicas vigentes, garantindo acessibilidade, segurança e acabamento adequado ao ambiente institucional, situada na Rua José Gobbo, nº 1507, Centro, conforme especificações técnicas constantes no projeto executivo, planilha orçamentária e relatório fotográfico, estabelecidos em termo de referência.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas, e

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração em dispor de **confecção, fornecimento e instalação de guarda-corpo e corrimão** a serem instalados na **rampa de acesso do plenário** da nova sede da Câmara Municipal de Taguaí/SP, visando garantir a correta execução contratual, o atendimento às normas técnicas e a adequada aplicação dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** que o processo administrativo se encontra devidamente instruído, contendo Termo de Referência, justificativa da contratação direta, razão da escolha do contratado, pesquisa de preços, bem como a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica mínima necessária;

**CONSIDERANDO** que o profissional e a empresa selecionada encontram-se regularmente inscritos no **Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU**, comprometendo-se à emissão da respectiva **RRT**;

**CONSIDERANDO** o disposto no **art. 72**, especialmente o inciso **VIII**, e nos **arts. 74 e/ou 75 da Lei nº 14.133/2021**, bem como os princípios da legalidade, imparcialidade, eficiência, economicidade e interesse público;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** a instauração e o prosseguimento do **procedimento de contratação direta**, destinado à contratação de profissional/empresa especializada em **confecção, fornecimento e instalação de guarda-corpo e corrimão** a serem instalados na **rampa de acesso do plenário** da nova sede da Câmara Municipal de Taguaí/SP, conforme descrito no Processo Administrativo nº 13/2025.

**Art. 2º - RATIFICAR** a contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e Resolução nº 04/2025, de 06/08/2025, em favor da empresa **Construtora Tantini Garcia Ltda**, inscrita no **CNPJ nº 42.438.587/0001-65**, para a execução do objeto consistente na confecção, fornecimento e instalação de guarda-corpo, **pelo valor total de R\$ 35.267,58 (trinta e cinco**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos),** conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 13/2025, reconhecendo a legalidade dos atos praticados e a compatibilidade do preço com os valores de mercado.

**Art. 3º** Determinar que a formalização do contrato ou instrumento equivalente observe integralmente a legislação vigente, inclusive quanto à verificação da disponibilidade orçamentária, emissão da competente **RRT (CAU)**, publicação do extrato, quando cabível, e demais providências administrativas necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taguaí, 26 de dezembro de 2025.

**REGINA MARIA BÉRGAMO**

-Presidente da Câmara-